



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1313, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.042401/2019-04 e nº 23065.035542/2019-62, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1277, de 27 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 212, de 02/12/2019 e no DOU em 28/11/2019, seção 2, página 27, que alterou, em parte, a portaria nº 404-GR, de 27 de março de 2018, publicada no boletim de pessoal nº 60 de 04/04/2018 e no DOU em 02/04/2018, seção 2, página 30, da seguinte forma:

Onde se lê: "Leia-se: "Escola de Enfermagem/EENF";

Leia-se: "Leia-se: Instituto de Ciências Farmacêuticas/ICF".

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Faustino Francisco dos Santos Junior*  
FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR  
NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA

PUBLICADA NO DOU

12 / 12 / 19

SEÇÃO 2 PÁG. 21

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº 224

EM 19 / 12 / 19